

## PORTARIA SAAE-ARA-015/2022

*Dispõe sobre designação de servidores para fiscalização dos contratos desta Autarquia Municipal de ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere Decreto nº 39.047, de 05/01/2021, de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, e considerando a necessidade de regulamentar os artigos 58, III, 67 e 82 da Lei 8.666/93, que preveem a fiscalização e o acompanhamento dos Contratos, resolve:

**Art. 1º DESIGNAR** servidores para fiscalização dos contratos administrativos e termos em vigor, conforme consta no **ANEXO I**.

**Art. 2º** O fiscal deverá comunicar ao Diretor Geral do SAAE qualquer serviço em desacordo com o contrato, para que este, mediante termo próprio, determine as providências que deverão ser adotadas.

**Art. 3º** Aplicam-se as disposições desta Portaria, no que couberem, aos convênios, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por esta autarquia.

**Art. 4º** Fica estabelecido que o FISCAL ADJUNTO será responsável pelo contrato no período de Afastamento do FISCAL TITULAR, conforme consta no Estatuto do SAAE Lei 2898/06, que rege os tipos de afastamentos, com as mesmas atribuições do fiscal titular.

**Art. 5º** Ao FISCAL DO CONTRATO incumbe:

- I - representar a administração junto ao contratado, exceto para assinatura de instrumentos contratuais, aditivos;
- II - adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento do contrato, inclusive notificando o contratado para corrigir irregularidades detectadas e registrando todos os acontecimentos relacionados com a execução do contrato, inclusive as soluções dadas a eventuais consultas;

---

[saaeara@saaeara.com.br](mailto:saaeara@saaeara.com.br) | [www.saaeara.com.br](http://www.saaeara.com.br)

- III - determinar, por escrito, durante o acompanhamento e fiscalização do contrato, o que for necessário para regularizar falha ou inobservância de cláusulas contratuais;
- IV - verificar se o contrato está sendo executado de acordo com as cláusulas pactuadas, conferindo prazos, especificações, valores, condições da proposta e outros;
- V - prestar informações sobre a execução do contrato sob sua responsabilidade, encaminhando, sempre que solicitado, relatório circunstanciado;
- VI - atestar a execução do contrato, na forma prevista nesta Portaria;
- VII - criar mecanismos de controle de qualidade;
- VIII - encaminhar expediente ao Setor requisitante com os elementos necessários à instauração de novo procedimento de compra para substituir contrato em vigor, com antecedência mínima de 150 (cento e cinquenta dias);
- IX - exercer outras atribuições compatíveis com sua função.

Aracruz-ES, 13 de janeiro de 2023.

AMADEU ZONZINI WETLER  
Diretor Geral do SAAE  
Decreto 39.047/2021

## ANEXO I – PORTARIA SAAE-ARA-016/2023

| PROC.                                     | EMPRESA                                                             | OBJETO                                                                                                             | CONTRATO | FISCAL TITULAR            | MAT | FISCAL ADJUNTO               | MAT | SETOR                                                              |
|-------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------|-----|------------------------------|-----|--------------------------------------------------------------------|
| PROC. Nº<br>104/2022<br><br>P.E: 049/2022 | P.Q.A<br>PRODUTOS<br>QUIMICOS<br>ARACRUZ S/A                        | PRODUTO QUÍMICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA - HIPOCLORITO DE SÓDIO LÍQUIDO E HIDRÓXIDO DE SÓDIO PARA EXERCÍCIO DE 2023 | 008/2023 | THAYNA<br>MENDONÇA<br>RUI | 488 | PAULO<br>AFONSO<br>GUIDOLINI | 116 | DIVISÃO DE<br>GESTÃO DO<br>SISTEMA DE<br>ABASTECIMEN<br>TO DE ÁGUA |
|                                           | SN BRASIL<br>COMERCIAL<br>QUIMICA LTDA                              | PRODUTO QUÍMICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA – POLÍMERO CATIÔNICO PARA EXERCÍCIO DE 2023                                | 009/2023 |                           |     |                              |     |                                                                    |
|                                           | ECOCOLOR<br>INDÚSTRIA E<br>COMÉRCIO DE<br>PRODUTOS<br>QUÍMICOS LTDA | PRODUTO QUÍMICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA - CLORO LÍQUIDO GASOSO-CL2 PARA EXERCÍCIO DE 2023                          | 010/2023 |                           |     |                              |     |                                                                    |
|                                           | BAUMINAS<br>QUÍMICA N NE<br>LTDA                                    | PRODUTO QUÍMICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA - ÁCIDO FLUOSSILÍCICO PARA EXERCÍCIO DE 2023                               | 11/2023  |                           |     |                              |     |                                                                    |
|                                           | BAUMINAS<br>QUÍMICA NNE<br>LTDA                                     | PRODUTO QUÍMICO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA - POLICLORETO DE ALUMÍNIO PARA EXERCÍCIO DE 2023                           | 12/2023  |                           |     |                              |     |                                                                    |

[saaeara@saaeara.com.br](mailto:saaeara@saaeara.com.br) | [www.saaeara.com.br](http://www.saaeara.com.br)

**SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO | PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ**

AUTARQUIA MUNICIPAL – Lei de Criação: Nº 10 de 20/04/1967  
Rua José dos Santos Lopes, 45, De Carli – CEP.: 29.194-017 – Aracruz – ES.  
CNPJ 27.108.141/0001-89, Tel.: (27)3256-9400 / Fax: (27) 3256-9417